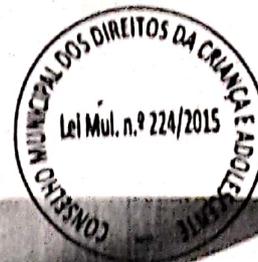




PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL



CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA Nº 002/2019 – CMDCA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES DE BELTERRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E:

Considerando a Lei nº 224, de 15 de Junho de 2015, que regulamenta a Política Municipal de Atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a relevância e a dimensão social da responsabilidade atribuída ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **COMISSÃO ELEITORAL** para conduzir a eleição dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para o Biênio 2019-2021, constituída pelos seguintes membros.

- SOLANY CRISTINA COSTA DA SILVA – (Assessora Técnica do COMEB/SEMED)
- LUANA MYLENA DA SILVA COELHO – (Secretária Executiva do CMDCA/SEMTEPS)
- HOLENE FREITAS DOS SANTOS - (Coordenadora do CRAS/Belterra - SEMTEPS)
- ANGELA PATRICIA DA SILVA DUARTE - (Presidente do COMEB/SEMED)
- MAYARA DUARTE VINHOLTE – (Secretária Executiva do COMEB/SEMED)

Art. 2º Nomear a Sra. **SOLANY CRISTINA COSTA DA SILVA** para o cargo de **PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**, para que em nome da referida Comissão Eleitoral pratique todos os atos inerentes ao seu cargo e em conformidade com as normas regimentais, até ulterior deliberação.

Art. 3º Nomear a Sra. **LUANA MYLENA DA SILVA COELHO** para o cargo de **SECRETÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL**, para que pratique todos os atos inerentes ao seu cargo e em conformidade com as normas

Art. 4º A Comissão Eleitoral terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a partir da publicação desta portaria, a condução e finalização do processo eleitoral.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 24/05/2019, NO MURAL DO CMDCA E NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE BELTERRA, A PORTARIA Nº 002/2019 – CMDCA

Belterra/PA, 24 de Maio de 2019.

CONS. MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Arcivando Nonato Porto de Freitas
Presidente

Dec. n.º 271 de 29 de Junho de 2017
Belterra - Pará

CASA DOS CONSELHOS – CMDCA – ESTRADA UM, Nº 1.546 Centro – Belterra/PA
Email: cmdca@belterra.pa.gov.br